



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/45/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO / (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos dos Processos nºs CD/28/78 de 29/05/78 e CD/40/78 de 29/08/78;

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕESCr\$ 5.000.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Suplementar será coberta por recursos / transferidos a esta Universidade pelo DAU/FNDE, conforme Parecer nº 371/78 e demais documentos constantes dos Processos nºs CD/28/78 e CD/40/78, de 29/05/78 e 29/08/78, respectivamente.

Artigo 3º - Ficam revogadas a Portaria nº GR.... 1033/78 de 12/07/78 e demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
18 de setembro de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
BENTO MACHADO LÓBO - MEMBRO

[Handwritten Signature]
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARBOSO NETO - MEMBRO

[Handwritten Signature]
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO